



**ATA DE REUNIÃO N° 362/2024 (Sequência:8)
PREGÃO ELETRÔNICO n° 35/2024**

No dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/10/2024), Servidores nomeados pelo Decreto n.º 20.338, de 10 de janeiro de 2024, conforme segue: LIANA KRAUSE DOBAL STREB, servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Agente de Contratação/Pregoeira e os seguintes integrantes da equipe de apoio: RENAN RENATO PINHEIRO, MARINICE IENSEN NIEDERAUER, MAIARA DE FÁTIMA LAZARIN SAMPAIO, TATIANE GAVIÃO CAMARGO e CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, deliberaram acerca do:

Pregão Eletrônico n° 35/2024/PRE/SMPOP/DCL, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizado como *outsourcing* de impressão, com fornecimento de impressoras multifuncionais e suprimentos dos equipamentos para a manutenção das atividades básicas das Secretarias Municipais.

Registramos o recebimento de pedido de esclarecimentos, via Portal de Compras de Compras, da empresa:

FULLPRINT COPIADORAS LTDA, CNPJ nº 12.087.446/0001-84:

"Boa tarde.

Gostaríamos de confirmar os valores oferecidos no TERMO de REFERENCIA RETIFICADO:

1) Impressora MONOCROMÁTICA: 2.920.499 impressões/cópias ao ANO pelo valor Unitário estimado de R\$ 0,14, CORRETO?

2) Impressora COLOR: 26.873 impressões/cópias ao ANO pelo valor unitário estimado de R\$ 1,12, CORRETO?

3) No Formulário do Portal de Compras Públicas, para Cadastrar Proposta, ainda consta os valores 2.467.166 para a MONO e 21.016 para COLOR, isso vai interferir na valor final da Proposta Cadastrada, está CORRETO nosso entendimento?"

Considerando as informações contidas no termo de referência retificado, o questionamento será encaminhada para secretaria demandante para análise e manifestação.

Considerando o item 2.2. do edital *"A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será formalizada pelo Pregoeiro, e deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial do Município www.saoborja.rs.gov.br e no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do disposto no parágrafo único do art.164 da Lei nº 14.133/2021, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento."* **saliento que a resposta ao pedido de esclarecimento deverá ser anexada ao Portal de Compras Públicas até o dia 06/11/2024**, conforme previsão legal.

Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou os trabalhos da presente reunião e, eu, Liana Streb, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e demais membros da equipe de apoio.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LIANA KRAUSE DOBAL STREB

EQUIPE DE APOIO

MARINICE IENSEN NIEDERAUER

CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS



São Borja
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"
"Terra dos Presidentes"
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Projetos- SMPOP
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

TATIANE GAVIÃO CAMARGO

RENAN RENATO PINHEIRO

MAIARA DE FÁTIMA LAZARIN SAMPAIO

Palácio João Coulart

Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Liôncio Pereira Alvarez
São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237
Email: licitacoes.saoborja@gmail.com